

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao vereador Celso Giacomini que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Memorando Nº 348/2023 do Prefeito Municipal encaminhando à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 027/2023, de 04 de setembro de 2023 – que autoriza a criação do "PROGRAMA ILUMINANDO O NATAL NA MESA DAS FAMÍLIAS" para apreciação e posterior aprovação, dos Nobres Edis em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi colocado na Ordem do Dia. 2º) Memorando 350/2023 encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 028/2023 de autoria do prefeito municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA em regime de urgência. Regime de urgência este colocado na ordem do dia por determinação do senhor Presidente. 3º) Indicação Nº 52/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realize estudos

CÀMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

D 5 SET. 2023
FELIPE FORGLARINI
Presidente do Poder Legislativo

dito

Tener



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

e tome as devidas providências cabíveis, objetivando para o início do ano de 2024 a implantação de escolinhas de iniciação ao futebol, como forma de incentivar as crianças e adolescentes de nosso município para a prática esportiva. 4º) Requerimento Nº 025/2023 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal (30 dias) estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná cópias dos cartões pontos de todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná referente ao ano de 2023. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei № 026/2023. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 30 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº. 020/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei № 027/2023 requerido pelo Memorando nº 348/2023 do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei em questão para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

11.0 5 SET. 2023

FELIPE FORGIARINI Presidente do Poder Legislativo 9



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Social para que apresentem seus respectivos pareceres em até 1 dia. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei № 028/2023 de autoria do prefeito municipal que autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa BETEL LTDA, solicitado pelo Memorando nº 350/2023. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 1 dia. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 026/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023 no valor de R\$ 246.756,19 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 51/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova em caráter de urgência a instalação de câmeras de monitoramento de alta definição interligado com o sistema HELPER junto à Rua do Reservatório que liga o Centro ao Bairro Alto da Colina no Perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento № 023/2023 de (m)

CAMARA MUNICIPAL DE Saudade do Iguaçu . Pr APROVADO EM:

SET. 2023

PELIPE FORGIARINI Presidente do Poder Legislativo



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a retomada do Programa Porteira Adentro pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e não mais pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 024/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca do Programa de fomento às industrias do Município em relação às empresas Cervejaria BRÄUHEIM e Vision Denim Confecções. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos da Administração Pública Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária para a primeira apreciação dos Projetos de Lei № 027 e 028/2023 a se realizar às 18 horas do dia 05 de setembro de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0-5 SET. 2023

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

3